

## ORÇAMENTO 2023

# Cortes podem impactar no fornecimento de medicamentos

A partir de 2023, uma série de produtos serão cortados da lista disponibilizada na Farmácia Popular, programa federal que disponibiliza medicamentos de forma gratuita para pessoas de baixa renda em farmácias de todo o país. Após repercussão provocada pela reportagem publicada pelo jornal O Estado de São Paulo (Estadão), o governo federal estuda reverter a previsão de acabar com o fornecimento gratuito de medicamentos.

A redução da oferta de itens para o ano de 2023 é resultado do corte no orçamento, que poderá chegar a 60% em relação a 2022, passando de R\$ 2,04 bilhões em 2022 para R\$ 804 milhões em 2023. O Ministério da Economia justificou a diminuição de investimentos para suprir o teto de gastos. Com essa adequação orçamentária, 13 medicamentos seriam restringidos da população, entre eles, alguns que são utilizados para o tratamento de diabetes, hipertensão e asma.



## AÇÃO FOI REVERTIDA PELO EXECUTIVO NACIONAL

Após a repercussão da previsão do corte no fornecimento dos medicamentos para 2023, o Executivo nacional está mobilizando esforços para que a área da saúde não seja impactada. A equipe de assessores de Bolsonaro destacou a ação como uma "medida sem sensibilidade, especialmente em ano eleitoral", e, a partir disso, o presidente solicitou ao ministro da Economia, Paulo Guedes, e ao ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que a ação fosse revertida.

### REMÉDIOS 100% GRATUITOS

Brometo de ipratrópio - Asma; Dipropionato de beclometsona - Asma; Sulfato de salbutamol - Asma; Cloridrato de Metformina - Diabetes; Glibenclamida - Diabetes; Insulina humana - Diabetes; Insulina humana regular - Diabetes; Atenolol - Hipertensão; Captopril - Hipertensão; Cloridrato de propranolol - Hipertensão; Hidroclorotiazida - Hipertensão; Maleato de enalapril - Hipertensão.

### REMÉDIO COM COPAGAMENTO (O GOVERNO PAGA ATÉ 90% E O BENEFICIÁRIO PAGA O RESTANTE)

Acetato de medroxiprogesterona - Anticoncepção; Alendronato de sódio - Osteoporose; Budesonida - Rinite; Carbídopa + levodopa - Doença de Parkinson; Cloridrato de benserazida + levodopa - Doença de Parkinson; Ethinilestradiol + levonorgestrel - Anticoncepção; Maleato de timolol - Glaucoma; Noretisterona - Anticoncepção; Simvastatina - Colesterol; Valerato de estracilo + enantato de noretisterona - Anticoncepção; Fraldas geriátricas.

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 40/2022.** Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa para Consultoria e Sonar na área de Gestão de Saúde Pública para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Rodeio Bonito - RS. Abertura 03/10/2022 às 14h:00m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeiobonito.rs.gov.br](http://www.rodeiobonito.rs.gov.br).

Rodeio Bonito/RS, 19 de setembro de 2022  
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 05/2022.** Tipo: Menor preço por item. OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Ambulatoriais e Odontológicos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Rodeio Bonito/RS. Apresentação das propostas até dia 30/09/2022 às 08h:29m, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Início da etapa de lances dia 30/09/2022 às 08h:30m. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, ou pelo fone (55)37981155, site [www.rodeiobonito.rs.gov.br](http://www.rodeiobonito.rs.gov.br).

Rodeio Bonito/RS, 19 de setembro de 2022  
Paulo Duarte - Prefeito Municipal

## ERRATA

Na última edição, na página 33, onde está publicado o Edital do Município de Frederico Westphalen, onde se lê "extrato de processo de inexigibilidade de licitação nº 42/2022", o correto é constar "Extrato de Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2022".

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 32/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2022

**Objeto:** consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área do esporte, através da execução da "8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross", que será realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, em Frederico Westphalen/RS, conforme plano de trabalho. **Proponente:** Moto Clube Jaccques Pich.

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. José Alberto Panosso, em conformidade com o caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, autorizado através da Lei Municipal nº 5.024, de 01 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICO, a Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 32/2022, Processo Administrativo nº 194/2022, para elevação de Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Município de Frederico Westphalen e o Moto Clube Jaccques Pich, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 29.604.116/0001-11, com sede, em Frederico Westphalen, cujo objetivo consiste na consecução de finalidade de interesse público e recíproco na área do esporte, através da execução da "8ª Etapa da Copa Cidades de Motocross", que será realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2022, em Frederico Westphalen/RS, conforme plano de trabalho. Nos termos do artigo 32, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para impugnação, através do endereço eletrônico [convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br](mailto:convenios@fredericowestphalen.rs.gov.br). Demais informações poderão ser acessadas através do site [www.fredericowestphalen-rs.com.br](http://www.fredericowestphalen-rs.com.br).

Frederico Westphalen, 19 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE CAIÇARA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito do Município de Caiçara torna público aos interessados, que fica prorrogada a data de abertura da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2022, para a Contratação de empresa para aquisição futuras de postes para iluminação pública do Município. Apresentação das propostas até as 08h do dia 05.10.2022. A sessão pública será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) no dia 05.10.2022, com início às 09:00. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site [www.caicara.rs.gov.br/licitacoes](http://www.caicara.rs.gov.br/licitacoes), ou pelo telefone: 55. 3738.1212. Caiçara, 19.09.2022.

DANIEL COELHO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE ALPESTRE - RS - Objeto: AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - 2ª ETAPA. COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 913486/2021/MCIDADANIA/CAIXA. CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. Contratada: 136/2022 CONSTRUTOS CONTRUTORA LTDA. CNPJ: 37.368.291/0001-85 Valor: R\$ 418.000,00. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EM 12/09/2022. Alpestre (RS) 19/09/2022

SHEILA KELEN TICHOTA VALENÇA  
DIR. DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

### SÚMULAS DE ADITAMENTOS LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Município de Frederico Westphalen. **1 Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2019.** Objeto: Projeto Esporte e Laser no Município: Alteração do objeto do Acordo de Cooperação e do plano de trabalho vinculado (alteração item 06 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) e supressão do item 7 - Previsão da Despesa, item 8 - Cronograma de Desembolso e item 09 - Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros). Entidade Parceira: Associação Atlética Banco do Brasil - AAB. Frederico Westphalen (RS). 16 de setembro de 2022.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da pessoa jurídica M. KLASSEN - PRODUCAO MUNICIPAL, CNPJ: 47.979.523/0001-95, para contratação da empresa M. Klassen Produção Musical, CNPJ: 47.979.523/0001-95 (Musical Integração) para fornecimento de estrutura para ato inaugural, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 133/2022, Inexigibilidade Nº 25/2022. Alpestre, 19 de setembro de 2022. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 03 do mês de outubro de 2022, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 19/2022, objetivando a Contratação de Empresa especializada, para prestar ou fornecer serviços médicos na área de Clínica Geral, para Sec. da Saúde do Município de Cristal do Sul-RS. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br) email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br), Cristal do Sul-RS, 16 de setembro de 2022. Otélmo Reis da Silva / Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL - RS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 07 do mês de outubro de 2022, serão abertos os envelopes da Tomada de Preços nº 08/2022, com objetivo: Contratação de Empresa para executar a Obra de Construção de 10(dez) Módulos Sanitários em Lotes Isolados, no perímetro urbano desta Cidade de Cristal do Sul, em Regime de Empreitada Global, conforme projeto de engenharia, com recursos do Governo do Estado convênio FPE nº 1760/2022, e contrapartida do Município.

Maiores informações junto a Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217, 3616.2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br), Cristal do Sul-RS, 16 de setembro de 2022. Otélmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal.